BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 12:52
Para: 'Igor'
Assunto: RES: duvidas com relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 145/2018) - 03 10 2018

À Alpha Assessoria e Cobrança de Marília Ltda

Prezados,

1) Esta condição não se aplica aos atestados.

2) Conforme COMUNICADO publicado em 03.10.2018 "Comunicamos aos interessados que, para fins de avaliação da nota final da Capacidade Financeira Relativa, constante no subitem 2.1.4.2 (Qualificação Econômico-Financeira), será considerado o que está vigendo no Decreto nº 36.601/96 e o Edital de Credenciamento 0000145/2018, ou seja, mantém-se a seção de Tabela Decil: K, L e M".

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Igor <igor@alphacobranca.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 3 de outubro de 2018 11:42
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: duvidas com relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 145/2018) - 03 10 2018

AO
BANRISUL

Assunto: Questões sobre o edital

Prezados;

1 – Com relação ao item abaixo, 3,5 do presente edital (EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO 145/2018):

3.5. Todos os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade em vigor
na data de sua apresentação. Quando não houver validade expressa no documento, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Pergunta-se: Os atestados de capacidade se enquadram nesta situação ? Temos vários atestados mas com data de emissão superior a 90 dias ?

2 – Com relação ao <u>QUADRO B – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE,</u> nas <u>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTES – ACF</u>, abaixo:

SE: informar a letra da seção de atividades econômicas que o licitante estiver enquadrado, nos termos da Res. nº 54, do IBGE. O enquadramento da empresa licitante na seção de atividades terá por base a atividade que gerar maior receita operacional.

Pergunta-se: Onde verificamos essa " LETRA " ?

Aguardamos e agradecemos;

atenciosamente

ALPHA ASSESSORIA E COBRANÇA DE MARILIA LTDA.
ALPHA COBRANÇA **Igor Garcia Serante**
Sócio-proprietário
e-mail.: alphacob@terra.com.br
e-mail.: igor@alphacobranca.com.br
telefone: (14) 3402-8599